



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2024

“Denomina a Rua Projetada, no Loteamento da empresa PSL Imóveis Ltda, Bairro Santa Cruz, com o nome do Senhor PEDRO CAMUZI.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a Rua Projetada, no Loteamento da empresa PSL Imóveis Ltda, Bairro Santa Cruz, com o nome do Senhor **PEDRO CAMUZI**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de abril de 2024.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei do Legislativo nº. 018/2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua Projetada, no Loteamento da empresa PSL Imóveis Ltda, Bairro Santa Cruz, com o nome do Senhor **PEDRO CAMUZI**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este querido homem que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

HISTÓRICO:

Pedro Camuzi, nascido em nossa querida Guaçuí-ES, era um cidadão proveniente de uma família tradicional na região, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

Com uma trajetória marcante como comerciante, foi gerador de empregos para os guacuienses e foi também cumpridor de seus deveres e de suas obrigações fiscais. Importante mencionar que Pedro Camuzi também cultivou uma lavoura de café por muitos anos na mesma área onde agora se encontra o Loteamento da empresa PSL Imóveis Ltda, o qual quer dar o devido merecimento ao nomeá-lo com o nome deste homem tão nobre.

Afinal, ao dedicar tanto de sua vida à cidade de Guaçuí e por seu cuidado com este território, é justo e honroso homenageá-lo nomeando uma rua em sua memória.

Por fim, Pedro Camuzi deixou saudades para seus familiares, amigos e todos que o conheciam, os quais agradecem de coração pela homenagem.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí